



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação n° 256/2025

Processo Número: **18226/2025** | Data do Protocolo: 04/06/2025 15:36:53



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200300035003200370030003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno, requeiro seja oficiado ao Secretário de Estado de Educação, para que responda às questões formuladas abaixo, sobre a quantidade de servidores que atuam hoje nas Unidades Escolares da Secretaria Estadual da Educação.

Considerando o conjunto de cargos e funções-atividades de servidores que prestam apoio operacional às atividades-fim dentro das unidades escolares da Secretaria da Educação, em especial o Quadro de Apoio Escolar constituído pelas classes de Agente de Serviços Escolares (SQC-III e SQF-II), Agente de Organização Escolar (SQC-III e SQF-II), Secretário de Escola (SQC-III e SQF-II) e Assistente de Administração Escolar (SQC-II),

Questiona-se:

1- Qual o Quadro Geral dos servidores do Quadro de Apoio Escolar nas Unidades Escolares hoje no Estado?

1.1- Indicar o quantitativo relacionado às classes de Agente de Serviços Escolares, de Agente de Organização Escolar, de Secretário de Escola e de Assistente de Administração Escolar.

2- Qual o número total de funcionários atualmente em exercício, por escolas, na Rede Estadual de Educação?

2.1- Relacionar quantidade atual e apontar quantidade necessária para o bom funcionamento dessas unidades, de acordo com o número de alunos matriculados.

3- Qual o quantitativo do quadro geral de funcionários terceirizados e de contratados por tempo determinado, por escola, na Rede Estadual de Educação?

4- Quantos dos servidores efetivos se encontram cedidos ou lotados em outra secretaria ou autarquia?

4.1- Especificar local de lotação e tempo de afastamento.

5- Quando a Secretaria de Educação abrirá concurso público para suprir as necessidades de pessoal efetivo?

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação de informações tem por finalidade subsidiar este mandato de informações sobre o quadro de apoio escolar.





O Quadro de Apoio Escolar (QAE) é constituído pelas classes de Agente de Serviços Escolares, de Agente de Organização Escolar, de Secretário de Escola e de Assistente de Administração Escolar. Constitui um conjunto de cargos e funções-atividades de servidores que prestam apoio operacional às atividades-fim da escola, privativos das unidades escolares da Secretaria da Educação.

Esses profissionais precisam ser vistos, valorizados e resgatados, perante o Poder Público estadual. E o conhecimento do quantitativo desses servidores, com suas lotações, é fundamental para uma avaliação e para o acompanhamento da educação na rede estadual de São Paulo.

Muitas Diretorias de Ensino enfrentam dificuldades pela manutenção desse quadro de servidores que hoje têm um déficit tão grande. Há escolas com apenas um ou dois agentes de organização escolar efetivos, que têm que exercer inúmeras funções dentro das escolas.

Dentre as muitas tarefas dos AOE constam o atendimento na secretaria, as funções burocráticas e administrativas de vida funcional de professores e da vida escolar dos alunos, o acompanhamento na entrada e saída dos alunos e o monitoramento do fluxo dos estudantes dentro do recinto escolar.

Eis a justificativa para esta propositura.

Carlos Giannazi



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200330036003300360036003A005000

Assinado eletronicamente por **Carlos Giannazi** em 04/06/2025 15:28

Checksum: **FC3FD78940F43C2FF2954F7DFA4143F770F44ECEDEB719A9AAEE7D50E94B34B0**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200330036003300360036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.